



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Araraquara, 23 de julho de 2025.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os devidos cumprimentos, em resposta ao Requerimento número **940/2025**, de autoria dos Vereadores **FILIPA BRUNELLI E ALCINDO SABINO**, que solicita acesso às imagens das câmeras de segurança da Praça Santa Cruz referentes aos dias 28 de maio de 2025 e 5 de junho de 2025, informamos conforme manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, que, em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que tange à proteção do direito à imagem previsto no artigo 5º, inciso X, da Constituição Federal, bem como nas demais normas correlatas, as imagens eventualmente captadas em ambientes públicos ou institucionais devem respeitar os princípios da legalidade, finalidade e proporcionalidade, resguardando-se sempre os direitos individuais dos cidadãos.

Dessa forma, o acesso às imagens solicitadas, relativas aos dias **28 de maio de 2025** e **05 de junho de 2025**, é disponibilizado exclusivamente por meio dos links abaixo, com vistas a garantir o cumprimento da legislação pertinente, sobretudo no que se refere ao uso e compartilhamento responsável das referidas mídias:

- <https://drive.google.com/drive/folders/1EtZJC4gMN9hW-K5KDn7nyfMuVyKQ1Izo?usp=sharing>
- [https://drive.google.com/drive/folders/1EOXWc66aaQZb\\_qDIMXekdXsGzoGm6BM\\_e?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1EOXWc66aaQZb_qDIMXekdXsGzoGm6BM_e?usp=sharing)



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

- [https://drive.google.com/drive/folders/1clBkd\\_m7ko54kmBpTXL5XIZW091ggLh6?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1clBkd_m7ko54kmBpTXL5XIZW091ggLh6?usp=sharing)

Reforçamos, por fim, que a eventual utilização das imagens deverá observar os preceitos legais mencionados, em especial quanto ao não uso indevido, edição, ou divulgação sem a devida autorização das pessoas eventualmente identificáveis nas gravações.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Em caso de dificuldades no acesso às imagens, a Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, por meio do Secretário Adalberto José Ferreira, também se coloca à disposição para prestar o devido atendimento.

Reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal